



PORTARIA Nº 75, DE 09 DE JUNHO DE 2020

O Diretor Geral do Campus Paranaguá do Instituto Federal do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista a competência que lhe é conferida pela Portaria IFPR Reitoria nº 1156, publicada no Diário Oficial da União no dia 8 de agosto de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Fiscal do Contrato nº 05/2018-Paranaguá, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná – Campus Paranaguá e a empresa Setta Serviços Terceirizados Ltda EPP:

I - Dispensar a servidora **LEANE CRISTINA DA SILVA LAMB**, matrícula Siape 1620154, da função de fiscal substituta de contrato.

II - Designar a servidora **SIMONE GRUBBA HARTIN**, matrícula Siape 2116022, para a função de fiscal substituta de contrato.

Parágrafo único. Quando do desligamento ou afastamento definitivo o servidor, titular ou substituto, deverá elaborar relatório registrando as ocorrências sobre a prestação dos serviços referentes ao período de sua atuação.

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato:

I - realizar anotações, em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato;

II - emitir relatórios mensais referente a prestação dos serviços determinando o que for necessário para a sua regularização das faltas e defeitos observados;

III - comunicar por escrito ao Gestor do Contrato as situações que ultrapassem a competência do fiscal, visando a adoção de medidas cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **MATEUS DAS NEVES GOMES, DIRETOR(a)**, em 09/06/2020, às 22:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0791200** e o código CRC **2DACDA17**.